

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

15 de
Julho de 1911
do PRESIDENTE



379
K

Ex^{ma} Camara
Municipal do Porto

R

2^a REPARTIÇÃO
N^o 2941

25 de Julho de 1911

Registrado
sob o n^o 3181
16-6-91
Cartão

João

Silverio Strecht, com estabe-
lecimento de ourivesaria e joalheria
na rua 31 de Janeiro N^o 35, freg.^a de
S^{ta} Hdegonso d'esta cidade, preten-
dendo reformar a fachada do seu
estabelecimento, reconstruir a es-
cada que dá para a loja, soalhar,
pintar etc, nas condições designa-
das no incluso projecto

Faz entrada no Cofre Municipal, da quantia
R\$ 5.000 a que se refere a informação
repartição tecnica junta ao presente requeri-
to, foi passada a guia N^o 728 a esta data.
da Fazenda Ep.^a 26 de Julho de 1911

João Pereira Lourenço
ass

Pede a Ex^{ma} Camara
se digne conceder-lhe
a respectiva licença

At 12 de Junho de 1911.

1127

R.E.



Licença N^o 1183
de 25 de Julho de 1911

Silverio Strecht





380

AG



Cabaço assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de Junho de 1895 sobre segurança dos operarios, pelas obras de pedreiro, serralleira, carpinteiro e pintor, que vão ter lugar no estabelecimento de curisaria e calharia, que o Sr. Silverio Schreckt possui na rua 31 de Janeiro N.º 35, freguesia de S.º Plazense do bairro Oriental.

Porto 12 de Junho de 1911

Francisco José de Castro
Recebeu o signal supra.

Porto 12 de Junho de 1911

Francisco José



1183



T. 601

381

de 26-7-1911

AG



Ex^{ma} Camara

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sob segurança de operarios e pela execucao das obras pertencentes ao S^{ro}. Silverio Street na rua de 31 de Janeiro em substituição do anterior responsavel Francisco Pinto de Castro

Porto 26 de julho de 1911

Antonio Louquim de Carvalho

Reconheço a assignatura supra

Porto 26 de julho de 1911

Ant^o Louquim de Carvalho



APPROVADO
PORTO EM CAMARA 15 de

Junho de 1911

O PRESIDENTE

J. Brum



382
AG

Numa 31 de Janeiro casa n.º 35 tem o Sr. Silveiro Street um estabelecimento de viveria e joalheria no qual pretende mandar fazer algumas obras, como mostra pelos desenhos juntos, as quaes constam do seguinte: Transformar a devanure existente reconstruir a escada para os baixos da loja, rebolar, pintar etc.

Para proceder a adaptacao da nova devanure que sera de ferro temos de apurar as hombreras e padieiras dos portais, e parte da parede, para obter um vao de 4,50^m. Antes porém de procedermos ao aumento, serão as paredes convenientemente escuradas com vigas de madeira resistente. Se hombrs conveniente para solidificar os dois apoios extremos das vigas collocar-lhe dois maineis de cararia, lavrada a pice grosso, ligados por meio de ganchos de ferro chumbados ás alvenarias. Estes maineis serão a espessura de 8,30.

A devanure como se vê pelo alçado e planta fica com a entrada ao centro, e uma metade de cada lado, ficando portanto o vao de 4,50 dividido em duas, porque aos lados da porta d'entrada levantar-se-hão duas hombreras de ferro fundido onde as vigas apurarão. Estas hombreras serão construidas de forma a poder receber de dia as cancellas de ferro, as quaes se fixarão a ellas por meio de dobradiças. As cancellas ficarão de dia encostadas pelas extremidades debrarão sobre ellas, como se vê pelo alçado e planta. Faltando a sulado as espessuras das vigas de ferro, achamos serem necessarias 3, com as dimensões de 250x110x9 pois uma viga com estas dimensões para um vao de 2,80^m e com a carga uniformemente repartida, supporta 10.040 lbs portanto as 3 supportarão: 3x10.040 = 48.120, ora sendo a carga que tem de actuar sobre ellas de 44.897 fica portanto a estabilidade das paredes perfeitamente garantida. O coeficiente de segurança d'estas vigas é de 4. Além disso serão enfiadas e enfiadas a sua extensão por entre as Riza ligadas com abraça de vira e parafusos, o que faz augmentar muito mais a sua resistencia.



(Modelo A)

Registo { N.º 1127 R.E.
Data 13-6-911

384

AG



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alterar portões, reconstruir escada, soalhar, etc.*

Requerente: *Silvestre Frecht*

Morada:

Situação da obra: *rua 31 de Janeiro, 33 e 37*

Responsavel: *Francisco P. de Castro (cond. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *Silvestre*

Projecto da obra: *Satisfuz*

Condições a impôr:

Alinhamento: a determinar

Nivel de soleiras:

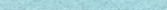
Deposito: Expende

Observações:

13-VI-84

13-VI-94
A. J. J. Barber
F

Prof. de la
13-6-94





ANNO CIVIL DE 1911



Guia de entrada de deposito N.º 728

Despacho de 15 de Junho de 1911

Dinheiro corrente . . .	5\$000
Papeis de credito . . .	\$
Total Rs. . .	5\$000

Pela presente guia vae *Silvestre Strecht*
 entrar no Copre d' esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis*,
em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a li-
 cença n.º 1183 d' esta data, para alugar os portões
 do pavimento terreo da casa n.º 35 da rua 31 de
 Janeiro.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 25 de Julho de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de *cinco mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 25 de Julho de 1911

Registada

O Thesoureiro,

Em 25 de Julho de 1911

per Thesouraria

per Thesoureiro



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Silverio Strecht*

para que possa *alterar os portaes do pavimento terreo da casa n.º 35 da rua 21 de Janeiro, reformar as escadas, soalhar e pintar no mesmo pavimento, conforme o desejo que lhe foi approvado em 15 de junho ultimo.*

O infratante sujeitar-se-á ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe for determinado

Porto e Paços do Concelho, 25 de *junho* de 1911

J. G. Rodrigues Pacheco Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
PRESIDENTE,

(a) Carlos Estêves

Para emolumentos para a Camara

mil réis.

boche

Registada.

(a) Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *cinco*

mil réis, conforme a guia n.º 728